



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL-UMBAÚBA-SERGIPE

PORTARIA Nº 11 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Ementa: Concede gratificação ao salário base e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Umbaúba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, conforme artigo 54, inciso VII, Regimento Interno, artigo 15, inciso II e Lei 718 de 15 de dezembro de 2017 em seu artigo 22.

Resolve:

Art. 1º - Fica concedida a gratificação de 50% (cinquenta por cento) do salário base do servidor, **Bruno da Silva Conceição**, portador do CPF 056.314.305-33, ocupante do cargo em comissão CC2, Assessor Parlamentar.

Parágrafo Único: A gratificação citada no caput anterior corresponde ao desempenho das atividades inerentes ao cargo de Assessor Parlamentar, que corresponde as seguintes atribuições:

- I- Assessorar o parlamentar na unidade administrativa;
- II- Assessorar a mesa diretora e as Comissões;
- III- Acompanhar os trabalhos durante a sessão;
- IV- Articular-se com Órgãos e Entidades do Poder Público;
- V- Cooperar com os Órgãos e Unidades da Câmara na elaboração de pareceres, emendas, projetos de Leis e executar atividades afins conforme estabelecido no artigo 20 da Lei nº718 de 15 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, 04 de janeiro de 2021.

Fernando Augusto Prado de Santana Costa- Presidente

Jonh Guimarães Santos- 1º Secretário

Publicação:

Certifico que a presente portaria foi publicada de acordo com a legislação vigente.

Anselmo Luis Messias Mendes
Diretor da Secretaria Geral